

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 063/2025

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ QUE REALIZAM TRATAMENTO EM HOSPITAIS DE OUTRAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 063/2025 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a ampliação do transporte social para pacientes do município de Maracanaú que realizam tratamento em hospitais de outras cidades e dá outras providências.

É uma iniciativa de grande relevância, que visa garantir o acesso à saúde e promover a dignidade dos cidadãos que enfrentam dificuldades para se deslocar em busca de atendimento médico especializado.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A Comissão de Finanças analisou a proposta de ampliação do transporte social destinado aos pacientes do município de Maracanaú que precisam realizar tratamentos em hospitais localizados em outras cidades. Após uma avaliação cuidadosa, a comissão reconhece a importância dessa iniciativa para garantir o acesso à saúde e o bem-estar da população, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento e recursos limitados.

No entanto, a comissão recomenda que essa ampliação seja planejada de forma responsável, com a elaboração de um orçamento detalhado que contemple os custos envolvidos, além de estabelecer critérios claros para a seleção dos beneficiários e a frequência do transporte. É fundamental também que haja um sistema de controle e prestação de contas, assegurando transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Por fim, a Comissão de Finanças reforça a necessidade de que essa ampliação seja compatível com a disponibilidade financeira do município, buscando sempre o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das ações de saúde pública. Assim, o projeto poderá contribuir de forma efetiva para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e fortalecer o sistema de saúde municipal.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 25 de junho de 2025.


Relator - COFI